



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E TECNOLOGIA NO ESPAÇO HOSPITALAR
MESTRADO PROFISSIONAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DO PPGSTEH – MESTRADO PROFISSIONAL - Nº 01/2014

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar – Mestrado Profissional (PPGSTEH) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso de suas atribuições, torna pública a prorrogação das inscrições para o processo seletivo discente do curso de Mestrado Profissional em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar e a alteração no quadro de distribuição de vagas por linha de pesquisa e orientador, Edital n. 01 para a turma de 2014. Sobre as inscrições, haverá prorrogação até o dia **26/11/2013**, sendo também aceitas as inscrições pelo Correio, via SEDEX, em envelope contendo a documentação exigida com carimbo de postagem até o término das 24h de **26/11/2013**. Em relação ao quadro de distribuição de vagas, na cláusula 1ª, item 3 a vaga referente a linha de pesquisa “Políticas Públicas em Saúde e Gestão no Espaço Hospitalar” da Prof.ª Dr.ª Lúcia Marques Alves Viana será realocada para o Prof. Dr. Carlos Roberto Lyra da Silva.

Prof.ª Dr.ª Nélia Maria Almeida de Figueiredo

Coordenadora do PPGSTEH



EDITAL DE SELEÇÃO DO PPGSTEH – MESTRADO PROFISSIONAL - Nº 01/2014 - RETIFICADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar – Mestrado Profissional (PPGSTEH) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do Curso de Mestrado Profissional (Processo nº 23102.005.829/2013-89), conforme a Resolução UNIRIO nº 2.937, de 2 de julho de 2008, a Recomendação nº 07/2008 do Ministério Público Federal, o Ofício Circular nº 0489/2008/PR/CAPES, o Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o Decreto nº 6.932 de 11 de agosto de 2009, o Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009 e o Acórdão TCU Nº 878, de 16 de maio de 2007, com a finalidade de preencher até **17 vagas** por ordem de classificação dos aprovados.

CLÁUSULA 1ª

DAS VAGAS

- 1- As **17 (dezesete)** vagas deste edital se destinam a candidatos(as) Enfermeiros, Médicos, Nutricionistas, Biomédicos, Farmacêuticos, Profissionais de Educação Física, Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Psicólogos, Assistentes Sociais, Engenheiros Clínicos entre outras categorias profissionais que tenham experiência hospitalar mínima de um (01) ano.
- 2- É reservado ao portador de deficiência física ou necessidades especiais o percentual de 5% (cinco por cento) em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos no que tange (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação das provas, e (d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 3- As vagas serão distribuídas conforme as linhas de pesquisa, sendo elas: (1) CUIDADO em SAÚDE no ESPAÇO HOSPITALAR; (2) POLÍTICAS PÚBLICAS em SAÚDE e GESTÃO do ESPAÇO HOSPITALAR e disponibilidade de professores para orientação, conforme quadro abaixo:

Orientador	Linha de pesquisa	Vagas
Prof. Dr. Antônio Carlos Ribeiro Garrido Iglesias	Políticas Públicas em Saúde e Gestão do Espaço Hospitalar.	01(uma)
Prof. Dr. Carlos Roberto Lyra da Silva	Políticas Públicas em Saúde e Gestão do Espaço Hospitalar; Cuidado em Saúde no Espaço Hospitalar.	02(duas)
Profª Drª Cristiane de Oliveira Novaes	Cuidado em Saúde no Espaço Hospitalar	01(uma)
Profª Drª Glória Regina Mesquita da Silveira	Políticas Públicas em Saúde e Gestão do Espaço Hospitalar; Cuidado em Saúde no Espaço Hospitalar.	01(uma)
Profª Drª Karinne Cristinne da Silva Cunha	Políticas Públicas em Saúde e Gestão do Espaço Hospitalar; Cuidado em Saúde no Espaço Hospitalar.	03(três)
Prof. Dr. Luis Carlos Santiago	Cuidado em Saúde no Espaço Hospitalar.	01(uma)
Prof. Dr. Luiz Paulo José Marques	Cuidado em Saúde no Espaço Hospitalar.	01(uma)
Profª Drª Maria Lúcia Elias Pires	Cuidado em Saúde no Espaço Hospitalar.	01(uma)
Profª. Drª Nêbia Maria Almeida de Figueiredo	Políticas Públicas em Saúde e Gestão do Espaço Hospitalar; Cuidado em Saúde no Espaço Hospitalar.	02(duas)



Prof. Dr. Osniir Claudiano da Silva Júnior	Políticas Públicas em Saúde e Gestão do Espaço Hospitalar; Cuidado em Saúde no Espaço Hospitalar.	01(uma)
Profª Drª Tânia Cristina de Oliveira Valente	Cuidado em Saúde no Espaço Hospitalar.	01(uma)
Profª. Drª.Teresa Tonini	Políticas Públicas em Saúde e Gestão do Espaço Hospitalar.	01(uma)
Prof. Dr. Wiliam César Alves Machado	Políticas Públicas em Saúde e Gestão do Espaço Hospitalar; Cuidado em Saúde no Espaço Hospitalar.	01(uma)
Total		17 (dezesete)

- 4- Não havendo preenchimento de todas as vagas de uma linha de pesquisa, as excedentes serão redistribuídas para a outra linha de pesquisa, até serem preenchidas as 17 (dezesete) vagas.

CLÁUSULA 2ª

DAS INSCRIÇÕES

- 1- As inscrições para este Processo Seletivo de Discente poderão ser realizadas de **05/11/2013 a 26/11/2013**, de 09 horas às 14 horas, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar – Mestrado Profissional (PPGSTEH), situada na Rua Xavier Sigaud, 290 - 2º andar - Secretaria de Pós- Graduação. Urca. Rio de Janeiro-RJ.
- 2- As inscrições também poderão ser realizadas pelo Correio, via SEDEX, em envelope contendo a documentação exigida e encaminhada para o Programa de Pós-Graduação Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar – Mestrado Profissional (PPGSTEH), Rua Xavier Sigaud, 290, 2º andar – sala 203, Urca- Rio de Janeiro - RJ. CEP 22290-180, com carimbo de postagem do correio até o término das 24h de **26/11/2013**.
- 3- Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo.
- 4- A ficha de inscrição (Anexo 01) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato, indicando a língua estrangeira (Inglês ou Espanhol) para a prova de compreensão de texto em língua estrangeira ou proceder à entrega do requerimento do pedido de isenção desta prova, apresentando a declaração original, para os candidatos que já tiverem aprovação nos processos seletivos de Programas de Pós-Graduação recomendados pela CAPES.

CLÁUSULA 3ª

DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

De acordo com Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009: “art. 9º - Salvo na existência de dúvida fundada quanto à autenticidade e no caso de imposição legal, fica dispensado o reconhecimento de firma em qualquer documento produzido no Brasil destinado a fazer prova junto a órgãos e entidades da administração pública federal, quando assinado perante o servidor público a quem deva ser apresentado; art. 10 – A juntada de documento, quando decorrente de disposição legal, poderá ser feita por cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original; § 1º - A autenticação poderá ser feita, mediante cotejo da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado”.

Para a inscrição solicitam-se os seguintes documentos:

- a) **Ficha de inscrição** preenchida e assinada, conforme modelo (Anexo 1).



- b) Cópia autenticada do **diploma de graduação na área de conhecimento**, para cursos realizados no Brasil e **revalidação** para cursos realizados no exterior, ou declaração de conclusão do respectivo curso.
- c) Cópia autenticada do histórico escolar do curso de Graduação.
- d) Cópias autenticadas da carteira de identidade ou passaporte (estrangeiros) e do CPF quando este não constar na carteira de identidade.
- e) Cópia autenticada do título de eleitor com comprovante de participação na última eleição.
- f) Cópia autenticada do certificado de reservista (para candidato do sexo masculino).
- g) Duas fotos 3X4 recentes.
- h) Declaração original comprobatória da experiência profissional mínima de um (01) ano em Instituição Hospitalar.
- i) Cópia autenticada ou declaração original de comprovação da aprovação em exame de texto em Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) nos processos seletivos de Programas de Pós-Graduação recomendados pela CAPES, até 48 meses a contar retroativamente da data de publicação deste Edital (para aqueles candidatos que solicitarem isenção do exame de idioma estrangeiro).
- j) *Curriculum vitae* segundo a Plataforma Lattes do CNPq (disponível em <<http://lattes.cnpq.br/index.htm>>), em **três vias encadernadas** separadamente, sendo **uma** com comprovantes em anexo.
- k) Projeto de investigação científica com aderência ao Mestrado Profissional (Projeto que proponha uma intervenção na sua área de atuação) e à linha de Pesquisa Institucional indicada na ficha de inscrição, em **três vias** (introdução, problematização, objetivo, intervenção, justificativa, metodologia, referências em ABNT, cronograma). O formato deverá ser em Times New Roman, Fonte 12, Espaço um e meio, em até 20 laudas.

CLÁUSULA 4ª

DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será composto de **três etapas** realizadas na seguinte ordem:

PRIMEIRA ETAPA

- **Análise de documentos e homologação das inscrições**

- 1- Será feita a conferência dos documentos, conforme especificado na cláusula 3ª. A ausência de qualquer documento será alvo de comunicação com o candidato que deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula. Exceções feitas à ficha de inscrição, ao projeto de investigação científica, ao *Curriculum Vitae* e à cópia do documento de identidade (obrigatórios).
- 2- O candidato que não apresentar todos os documentos exigidos na cláusula 3ª no ato da matrícula será **eliminado**.
- 3- **Data e horário da homologação das inscrições: 29 de novembro de 2013**, após 16 horas, na Secretaria de Ensino do PPGSTEH, situada na Rua Xavier Sigaud, 290 - 2º andar - Secretaria de Pós- Graduação. Urca. Rio de Janeiro-RJ e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/propg/ppgsteh>
- 4- **Período de recurso: 02 a 06 de dezembro de 2013**, na Secretaria de Ensino do PPGSTEH, das 09 às 15horas.
- 5- **Divulgação da decisão dos recursos: 10 de dezembro de 2013**, após 16 horas na Secretaria de Ensino do PPGSTEH e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/propg/ppgsteh>.



SEGUNDA ETAPA

1. Primeira Fase:

- **Prova de compreensão de texto em língua estrangeira (Inglês ou Espanhol)**
 - 1- Prova de compreensão de texto em Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), **não eliminatória**, sendo exigido que o candidato obtenha **nota mínima de 7,0 (sete)** para ser aprovado nesta etapa.
 - 2- Caso o candidato obtenha nota inferior a **7,0 (sete)** na Prova Escrita de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira e vier a ser aprovado na Prova de Defesa Oral do Projeto de Investigação Científica e classificado na etapa de Análise do *Curriculum Vitae*, deverá se submeter à nova Prova Escrita de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira em até doze meses a contar da data de matrícula.
 - 3- O período máximo para duração da prova de compreensão de textos será de **90 (noventa) minutos**.
 - 4- Será vedada a consulta de dicionários ou qualquer outro meio de consulta para a prova de compreensão de texto em língua estrangeira.
 - 5- A **Prova de compreensão de texto em língua estrangeira** será no **dia 11 de dezembro de 2013** com 30 minutos de antecedência, munidos de documento de identificação com foto, ao local da prova, à Rua Dr. Xavier Sigaud, 290 - 2º andar- Urca, onde estarão divulgadas a relação dos candidatos e as respectivas salas de realização da prova de compreensão de texto em língua estrangeira.
 - 6- **Data e horário da divulgação do resultado** da prova de compreensão de texto em língua estrangeira (Inglês ou Espanhol): **13 de dezembro de 2013**, após 16 horas na Secretaria de Ensino do PPGSTEH e no endereço eletrônico **<http://www2.unirio.br/unirio/propg/ppgsteh>**.
 - 7- **Período de vista de prova e encaminhamento de recursos: 16 a 20 de dezembro de 2013**, na Secretaria de Ensino do PPGSTEH, das 9 às 15 horas.
 - 8- **Divulgação da decisão dos recursos: 06 de janeiro de 2014**, a partir das 16 horas, na Secretaria de Ensino do PPGSTEH e no endereço eletrônico **<http://www2.unirio.br/unirio/propg/ppgsteh>**.
 - 9- O candidato poderá requerer isenção da Prova Escrita de Compreensão de Texto em Idioma Estrangeiro; se comprovar aprovação neste exame nos processos seletivos de Programas de Pós-Graduação recomendados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) realizados no prazo de até 48 (quarenta e oito) meses a contar retroativamente da data de publicação deste Edital.
 - 10- O requerimento será analisado pela Comissão de Seleção e seu resultado será divulgado no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da Prova Escrita de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), na Secretaria de Ensino do PPGSTEH e no endereço eletrônico **<http://www2.unirio.br/unirio/propg/ppgsteh>**. O requerimento deverá estar acompanhado de declaração comprobatória ou documento equivalente.
- **Avaliação do Projeto de Investigação Científica do candidato**
 - 1- A avaliação do projeto de investigação científica do candidato será realizada pela Banca Examinadora, conforme Anexo 2 - Ficha de Avaliação do Projeto de Investigação.
 - 2- A avaliação do projeto é **eliminatória**, sendo exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha **nota mínima de 7,0 (sete)**.



- 3- **Data e horário da divulgação do resultado da avaliação do Projeto de Investigação Científica: 13 de dezembro de 2013**, após 16 horas na Secretaria de Ensino do PPGSTEH e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/propg/ppgsteh>.
- 4- **Período de vista de prova e encaminhamento de recursos 16 a 20 de dezembro de 2013**, na Secretaria de Ensino do PPGSTEH de 9h às 15h.
- 5- **Divulgação da decisão dos recursos: 06 de janeiro de 2014**, após 16 horas na Secretaria de Ensino do PPGSTEH e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/propg/ppgsteh>

2. Segunda Fase:

• Prova Oral - Defesa de Projeto de Investigação Científica

- 1- A prova é **eliminatória**, sendo exigido que o candidato obtenha nota mínima de **7,0 (sete)** para ser aprovado. A avaliação será conforme o modelo do anexo 3 - Ficha de Avaliação da Prova Oral de Apresentação e Defesa de Projeto.
- 2- A prova oral de defesa de projeto é pública e será gravada pela organização, podendo ser gravada pelo candidato.
- 3- O **tempo para defesa de projeto será de 15 (quinze) minutos**. A Banca Examinadora será composta por no mínimo 02 (dois) professores doutores. Serão permitidos os questionamentos que se fizerem necessários.
- 4- A **prova** será realizada no período de **09 a 15 de janeiro de 2014** conforme o cronograma disponibilizado na Secretaria de Ensino do PPGSTEH, no dia **07 de Janeiro de 2014**, a partir de 16 horas e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/propg/ppgsteh>
- 5- **Data e horário da divulgação do resultado: 17 de janeiro de 2014**, após 16 horas, na Secretaria de Ensino do PPGSTEH e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/propg/ppgsteh>.
- 6- **Período de encaminhamento de recursos: 21 a 27 de janeiro de 2014**, na Secretaria de Ensino do PPGSTEH de 9h às 15h.
- 7- **Divulgação da decisão dos recursos: 30 de janeiro de 2014**, após 16 horas na Secretaria de Ensino do PPGSTEH e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/propg/ppgsteh>.

TERCEIRA ETAPA - Classificatória

• Avaliação de *Curriculum Vitae*:

- 1- Nesta etapa, **não eliminatória**, serão consideradas a trajetória profissional do candidato no processo de qualificação e a capacitação acadêmica e/ou profissional, no ensino em seus diferentes níveis, no exercício profissional, na produção científica e na contribuição para a área de conhecimento. O *Curriculum Vitae* será pontuado conforme a ficha de avaliação constante no Anexo 4.
- 2- **Data e horário da divulgação do resultado: 30 de janeiro de 2014**, após 16 horas na Secretaria de Ensino do PPGSTEH e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/propg/ppgsteh>.
- 3- **Período de encaminhamento de recursos: 31 de janeiro a 06 de Fevereiro de 2014**, na Secretaria de Ensino do PPGSTEH de 9h às 15h.
- 4- **Divulgação da decisão dos recursos: 10 de fevereiro de 2014** após 16 horas, na Secretaria de Ensino do PPGSTEH e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/propg/ppgsteh>.



CLÁUSULA 5ª

DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 1- A Classificação Final resultará da ordenação decrescente da nota da Prova Oral acrescida da nota da avaliação do *Curriculum vitae* de cada candidato aprovado.
- 2- **Data e horário da divulgação do resultado da classificação: 10 de fevereiro de 2014**, após 16 horas na Secretaria de Ensino PPGSTEH e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/propg/ppgsteh>.
- 3- **Período de encaminhamento de recurso. 11 a 17 de Fevereiro de 2014**, na Secretaria de Ensino do PPGSTEH de 9h às 15h.
- 4- **Divulgação da decisão dos recursos e classificação final: 20 de fevereiro de 2014** após 16 horas horas, na Secretaria de Ensino do PPGSTEH e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/propg/ppgsteh>.
- 5- Em caso de empate, a classificação do candidato será decidida conforme as notas obtidas, na seguinte ordem de prioridade: (1) Preferência ao de idade mais elevada, (2) Prova oral, (3) Curriculum vitae.
- 6- Serão considerados classificados e selecionados os candidatos até o preenchimento da quantidade de vagas oferecidas por professor/orientador estabelecidas neste Edital. Serão considerados classificados e excedentes aqueles candidatos aprovados constantes na lista de classificação final após o último selecionado.
- 7- Caso ocorram desistências, serão convocados tantos candidatos aprovados quantos forem necessários para o preenchimento das vagas remanescentes por Orientador, obedecendo à ordem de classificação.

CLÁUSULA 6ª

DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo seletivo terá validade de trinta (30) dias corridos, contados a partir do último dia estabelecido para matrícula.



CLÁUSULA 7ª

O calendário do processo seletivo será o seguinte:

Atividade	Data
Divulgação do edital	25/10/2013
Inscrições	05/11/2013 a 26/11/2013
1ª etapa – Análise de documentos e homologação das inscrições	
Divulgação da homologação das inscrições	29/11/2013
Período para encaminhamento de recursos	02/12/2013 a 06/12/2013
Divulgação da decisão dos recursos	10/12/2013
2ª etapa	
Primeira Fase: Prova de Compreensão de Língua Estrangeira e Avaliação do Projeto de Investigação Científica	
Realização da prova de compreensão de língua estrangeira	11/12/2013
Divulgação de Resultado de prova de compreensão de língua	13/12/2013
Período para encaminhamento de recursos	16/12/2013 a 20/12/2013
Divulgação da decisão dos recursos	06/1/2014
Divulgação do Resultado da avaliação de projetos	13/12/2013
Período para encaminhamento de recursos	16/12/2013 a 20/12/2013
Divulgação da decisão dos recursos	06/1/2014
Segunda Fase: Prova Oral – Defesa de Projeto de Investigação Científica	
Divulgação de Cronograma de Defesas	07/1/2014
Período de realização da prova oral – defesa de projeto	09/1/2014 a 15/1/2014
Divulgação de resultado	17/1/2014
Período para encaminhamento de recursos	21/1/2014 a 27/1/2014
Divulgação da decisão dos recursos	30/1/2014
3ª etapa – Avaliação do Curriculum Vitae	
Divulgação do resultado	30/1/2014
Período para encaminhamento de recursos	31/1/2014 a 06/02/2014
Divulgação da decisão dos recursos	10/2/2014
Classificação final	
Divulgação do resultado da classificação	10/2/2014
Período para encaminhamento de recursos	11/2/2014 a 17/2/2014
Divulgação da decisão dos recursos e classificação final	20/2/2014

CLÁUSULA 8ª

DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1- O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital, e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.



- 2- A ausência do candidato em qualquer etapa o exclui do processo.
- 3- Os candidatos portadores de deficiência deverão solicitar, previamente, por escrito, os apoios necessários para a realização das provas. É reservado ao portador de deficiência física igualdade de condições com os demais candidatos no que tange (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação das provas, e (d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 4- Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação de Recursos, sendo devidamente fundamentados. Os membros da referida Comissão serão divulgados no primeiro dia de inscrição. Os docentes que constituírem a Comissão de Avaliação de Recursos não participarão da Comissão de Seleção e da Banca Examinadora.
- 5- A Comissão de Seleção tem plenos poderes para interpretar e decidir sobre eventuais dúvidas que possam surgir em relação ao presente Edital assim como sobre os casos omissos. Caso não se alcance uma solução, fica eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro para dirimir qualquer dúvida ou litígio.
- 6- A atribuição de orientação é de exclusiva competência e responsabilidade do Colegiado do PPGSTEH – Mestrado Profissional.
- 7- Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar a matrícula inicial no período estabelecido pelo Programa de Pós-Graduação em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar (PPGSTEH). Neste caso, o Programa chamará o candidato, constante na lista de classificação final, logo a seguir do último selecionado, de acordo com professor/orientador e assim sucessivamente.
- 8- Os candidatos não aprovados e não selecionados deverão retirar seus documentos na Secretaria de Ensino do PPGSTEH no prazo de 120 (cento e vinte) dias, das 9 às 15 horas, a contar da data de divulgação da Classificação Final. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados e descartados.
- 9- Este Edital terá ampla divulgação a partir do dia **25 de outubro de 2013** e poderá ser obtido na Secretaria de Ensino do PPGSTEH ou nos endereços eletrônicos da UNIRIO (www.unirio.br), do PPGSTEH (<http://www2.unirio.br/unirio/propg/ppgsteh>) da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (<http://www2.unirio.br/unirio/propg>) e um resumo publicado no Diário Oficial da União.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2013.

Prof.^a Dr.^a Nélia Maria Almeida de Figueiredo
Coordenadora do PPGSTEH



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E TECNOLOGIA NO ESPAÇO HOSPITALAR
MESTRADO PROFISSIONAL

ANEXO 1
Edital Nº 01/2014

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO PROFISSIONAL – TURMA 2014.

Linha de Pesquisa	
Exame de Língua em Idioma	

1. Dados Pessoais:

NOME COMPLETO						foto (recente)
CPF	Data de Nascimento	Nacionalidade	Local de Nascimento		Sexo	
			Cidade	Estado		
Estado civil	Identidade	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de Reservista	
FILIAÇÃO	PAI					
	MÃE					
Endereço Residencial				BAIRRO		
CIDADE		ESTADO		CEP		
TEL. RES.		Celular		e-mail:		

2. Dados Acadêmicos:

Graduação	Curso/Instituição	Período	
		Início	Término

Pós-Graduação	Instituição	Área	Período	
			Início	Término
Especialização				

3. Dados Profissionais (ocupação atual):

INSTITUIÇÃO		FUNÇÃO	
Área de Atuação		TEMPO	

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos deste edital.

Rio de Janeiro, de de 20 .

Assinatura do Candidato



ANEXO 2

Edital Nº 01/2014

Avaliação de Projeto de Investigação Científica

Nome do Candidato: _____ **CPF** _____

Título do Projeto _____

Área de concentração e linha de pesquisa: _____

1. O assunto é pertinente e/ou está adequado à linha de pesquisa pretendida? **Sim () Não ()**

2. A caracterização do problema, na introdução, foi bem definida e está em consonância com os objetivos propostos? **Sim () Não ()**

3. Existe intervenção? **Sim () Não ()**

4. A intervenção é clara e objetiva? **Sim () Não ()**

5. Existe clareza na exposição e argumentação das ideias? **Sim () Não ()**

6. O referencial teórico (bibliografia) é pertinente e atualizado? **Sim () Não ()**

7. A metodologia e a fundamentação teórica estão adequadas aos objetivos propostos (adequabilidade da metodologia com o tema da investigação, rigor e clareza na formulação das hipóteses e descrição dos instrumentos de pesquisa)? **Sim () Não ()**

8. É um projeto exequível dentro do cronograma proposto? **Sim () Não ()**

9. Caso o projeto não esteja adequado à proposta do programa do Mestrado Profissional, não satisfaça os requisitos acima (1-8) discriminados, comente as inadequações:

- () Projeto APTO para desenvolvimento no PPgsth/UNIRIO.
- () Projeto NÃO APTO para desenvolvimento no PPgsth/UNIRIO.

Assinatura da Banca Examinadora:

Data ____/____/____



ANEXO 3
Edital Nº 01/2014

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ORAL DE APRESENTAÇÃO E DEFESA DE PROJETO

Candidato (a):
CPF:
Título do Projeto:

ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO	NOTA	ATRIBUÍDO	Justificativa/Comentário
APRESENTAÇÃO ORAL:			
Planejamento da exposição (15 minutos);	Até 05 pontos		
Domínio do conteúdo	Até 05 pontos		
Adequação da apresentação oral com o texto do projeto.	Até 05 pontos		
Argumentação	Até 05 pontos		
DEFINIÇÃO DO PROBLEMA	Até 10 pontos		
IMPORTÂNCIA DO ESTUDO (considerar a inserção no contexto da Saúde).	Até 10 pontos		
DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS	Até 10 pontos		
PROPOSTA DE INTERVENÇÃO/ INOVAÇÃO TECNOLÓGICA/	Até 20 pontos		
METODOLOGIA	Até 20 pontos		
EXEQUIBILIDADE	Até 05 pontos		
ADEQUAÇÃO DAS REFERÊNCIAS, PERTINÊNCIA E ATUALIDADE BIBLIOGRÁFICA E UTILIZAÇÃO DA ABNT	Até 05 pontos		
TOTAL (100%) correspondente a 100 pontos			

Obs. _____

Banca Examinadora da Defesa do Projeto

Nome	Assinatura

Rio de Janeiro, de de 2014 .



ANEXO 4
Edital Nº 01/2014

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

Candidato (a):
CPF:

Item	Pontuação		
	Por unidade	Máxima	Atribuída
1. Formação acadêmica			
1.1 Monitoria em curso de graduação / Iniciação Científica / Programa de Extensão	0,5 para cada certificado	2.0	
1.2 Treinamento após a graduação em sua área de atuação ou áreas afins e Projetos (mínimo de 160 horas por treinamento)	0.5 para cada certificado	2.0	
1.3 Curso de Atualização em Saúde ou áreas afins (carga horária mínima de 30 horas)	0.5 para cada certificado	2.0	
1.4 Curso de Aperfeiçoamento em Saúde ou áreas afins (carga horária mínima de 180 horas)	2.5 para cada certificado	5.0	
1.5 Curso de Especialização em Saúde (carga horária mínima de 360 horas)	2.5 para cada certificado	5.0	
1.6 Cursos de curta duração (mínimo de 15 horas)	0.5 para cada certificado	2.0	
1.7 Participação em grupos de pesquisa/CNPQ	1.0 para cada participação	2.0	
Sub-total (máximo)		20.0	
2. Produção técnico-científica			
2.1 Artigo publicado em revista científica indexada	1.5 para cada publicação	3.0	
2.2 Artigo publicado em revista científica não indexada	1.5 para cada publicação	3.0	
2.3 Autoria de capítulo de livro ou livro	1.5 para cada publicação	3.0	
2.4 Autoria de manuais/normas técnicas/cartilhas institucionais	1.0 para cada publicação	3.0	
2.5 Resumo de trabalhos publicados em anais de congresso	1.0 para cada publicação	3.0	
Sub-total (máximo)		15.0	
3. Atividades didáticas			
3.1 Preceptorial de Residência (mínimo de 1 ano de preceptorial)	1.0 para cada certificado/ano	3.0	
3.2 Participação em treinamento em serviço na área da saúde e áreas afins (mínimo de 15 horas ministradas p/treinamento)	1.0 para cada certificado/semestre	3.0	
3.3 Coordenação de cursos e treinamentos em Saúde ou áreas afins	1.0 para cada certificado	4.0	
Sub-total (máximo)		10.0	
4. Experiência profissional e atividades administrativas			
4.1 Gerência de Sistemas de Saúde (Secretário de Saúde de Estado, Municípios, Regionais de Saúde etc. (mínimo de 1 ano)	1.0 para cada certificado	5.0	
4.2 Direção de áreas e sub-áreas de saúde em nível central ou regional (mínimo de 1 ano)	2.5 para cada item/ano	10.0	



4.3 Gerência de Serviços de saúde (Hospitais, Pronto Socorros, UPA, SAE, Laboratórios Centrais, CAPS, SAMU etc. (mínimo de 1 ano)	2.5 para cada item/ano	10.0	
4.4 Outras experiências profissionais na área de saúde e afins, grupos e comissões (mínimo de 6 meses)	2.5 para cada item	10.0	
4.5 Experiência assistencial (mínimo de 1 ano)	1.0 para cada ano	18.0	
Sub-total (máximo)		53.0	
5.Outros títulos			
5.1 Prêmio de natureza acadêmica	0,5 para cada certificado	1.0	
5.2 Aprovação em concurso público	0,5 para cada aprovação	1.0	
Sub-total (máximo)		2.0	
Total (máximo)		100.0	

Banca de Avaliadores do *Curriculum Vitae*

Nome	Assinatura

Rio de Janeiro, ___de _____ de 2014.